



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4663/2016**

**Edital nº 2464/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

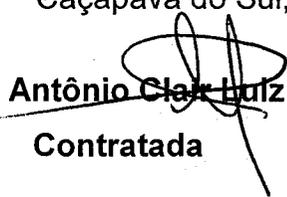
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

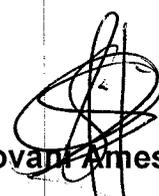
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO, Placas MCB7B84, conduzido pelo Sr. James Atanaiades Fernandes de Oliveira, portador do CPF nº 589.021.800-00, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.

  
**Empresa Antônio Clair Luiz da Silva - ME**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 25 DE MAIO DE 2022.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4663/2016 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO, Placas: MCB7B84,.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar